

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
UNIDADE SOLICITANTE: Coordenação de Projetos Socioeducativos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Michelle Antoniacomi	Matrícula: 4109
E-mail: michellea@educacao.colombo.pr.gov.br	Telefone: 413675-5058
Responsável pela Unidade Requisitante: Luciane Dala Valle Correia de Freitas	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO		
OBJETO: (x) Material de consumo () Material permanente / equipamento () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado () Outro: _____		
DESCRIÇÃO DO OBJETO / PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Material didático referente a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena para atender todas as unidades do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. Quantidades de material / serviço a ser contratada:		
Item	Descrição	Quantidade
01	Livro/revista de história e cultura afro-brasileira e indígena – 1º anos	2.594
02	Livro/revista de história e cultura afro-brasileira e indígena – 2º anos	3.976
03	Livro/revista de história e cultura afro-brasileira e indígena – 3º anos	3.116
04	Livro/revista de história e cultura afro-brasileira e indígena – 4º anos	4.030
05	Livro/revista de história e cultura afro-brasileira e indígena – 5º anos	3.966
06	Livro/almanaque do professor – 1º ao 5º anos	950
07	Formação para os professores	40h

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de material didático específico sobre as culturas afro-brasileira e indígena atende à obrigatoriedade legal estabelecida pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena no currículo oficial da educação básica. Essa medida visa promover a valorização da diversidade étnico-racial brasileira, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

O uso de materiais didáticos adequados e representativos é fundamental para garantir uma abordagem pedagógica consistente, respeitosa e enriquecedora, que permita aos estudantes conhecerem e reconhecerem a importância histórica, cultural e social dos povos africanos e indígenas na formação do Brasil. Esses recursos também ajudam a combater o preconceito e a discriminação racial, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.

Portanto, a aquisição de material didático específico, justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento da legislação vigente, fortalecer as práticas pedagógicas voltadas à diversidade cultural e garantir uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora para todos os estudantes da rede de ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES:

A definição das quantidades de material didático solicitadas foi realizada com base na necessidade de garantir o atendimento pedagógico adequado e equitativo a todos os estudantes das 43 unidades escolares do ensino fundamental da rede. Considerando a formação da proposta, os materiais devem contemplar todos os alunos com apoio pedagógico individualizado.

Para garantir que os conteúdos referentes à cultura afro-brasileira e indígena sejam trabalhados de forma contínua, efetiva e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, foram considerados os seguintes critérios para definição da quantidade:

Número de unidades escolares (43 escolas) – Cada unidade deve ser contemplada com número suficiente de exemplares que atendam todos os alunos do Ensino Fundamental, assegurando acesso igualitário e condições adequadas de ensino.

Número médio de turmas e turnos por escola – Considerando que muitas escolas atendem mais de um turno e possuem diversas turmas por ano escolar, é necessário que os

materiais estejam disponíveis em quantidade suficiente para uso individual de cada aluno.

Uso contínuo e anual dos materiais – Os recursos didáticos não serão utilizados apenas em eventos pontuais, mas incorporados ao planejamento pedagógico anual.

Diversidade de recursos – A diversidade de linguagens requer maior volume para permitir uma abordagem pedagógica ampla, inclusiva e culturalmente representativa.

Dessa forma, a quantidade solicitada é proporcional ao número de alunos atendidos, à demanda pedagógica por recursos de qualidade e à necessidade de acesso equitativo ao conteúdo por todos os alunos, respeitando suas especificidades culturais, sociais e educacionais.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU A ENTREGA DO(S) MATERIAL(IS) DESEJADO(S).

A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho. A execução total dos serviços deverá ser concluída dentro prazo de vigência do contrato, conforme cronograma a ser disponibilizado pelo fiscal de contrato.

INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO QUE ELABORARÁ O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Indicam-se os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe de Planejamento da Contratação**, considerando suas competências técnicas, funcionais e legais, com o objetivo de elaborar o Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram a fase preparatória da contratação.

Servidores indicados:



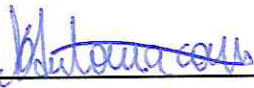
Luciane das Neves da Silva
Matricula: 3590
Diretora do Departamento de educação
Gestora do Contrato



Michelle Antoniacomi
Matricula: 4109
Coordenadora de Apoio a Projetos Socioeducacionais Complementares
Fiscal de Contrato



SUBMETO O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AVALIAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:


MICHELLE ANTONIACOMI

PREENCHIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

(☒) **APROVADO** – Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação pretendida, considerando sua relevância.

() Siga para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, conforme o Decreto Municipal n.º 47/2024.

() **NEGADO**. Justificativa:

Colombo, 14 de maio 2025.


LUCIANE DALA VALLE CORREIA DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação